

**PORTARIA Nº 151 /CBMSC/2010, de 01 de julho de 2010.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ARNALDO MANOEL GONÇALVES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900990-6, a contar de 23 de junho de 2010.

**Coronel BM - ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do CBMSC